



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 01 de dezembro de 2022

Publicação: 02 de dezembro de 2022

Nº 588

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1912/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000134/2018.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 10 e 11 de agosto de 2020 e 30 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DODPERR Nº 042 de 03.06.2020, constante em evento 0213962 e Portaria nº 1238/2020/DPG-CG/DPG, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODPERR Nº 131 de 29.10.2020, constante em evento 0237844.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415002** e o código CRC **EB626C73**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1916/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 12 de dezembro de 2022, 10 (dez) dias a contar de 24 de abril de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 17 de maio de 2023.

II - Designar a servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil para responder cumulativamente como Chefe do Controle Interno, nos períodos de 12 a 21 de dezembro de 2022, 24 de abril a 03 de maio de 2023 e 17 a 26 de maio de 2023, em substituição à servidora a IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415189** e o código CRC **C1E3EB94**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1917/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.002593/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 02 a 21 maio de 2023 e 21 a 30 de junho de 2023, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385 e Portaria nº 160/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 182 de 02.02.2021, conforme evento 0254123, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 10 de agosto de 2023, 10 (dez) dias a contar de 09 de outubro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 06 de novembro de 2023.

II - Designar a servidora LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, Assessora Financeira e Contábil para responder cumulativamente como Chefe do Controle Interno, nos períodos de 01 a 10 de agosto de 2023, 09 a 18 de outubro de 2023 e 06 a 15 de novembro de 2023, em substituição à servidora a IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415196** e o código CRC **EDB339AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1922/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002029/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, a contar de 05 de dezembro de 2022.

II- Designar a servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 05 a 14 de dezembro de 2022, em substituição à servidora a JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415305** e o código CRC **BC2508A7**.

000023/2022

0415305v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1923/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003405/2022.

RESOLVE:

Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, a contar de 23 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415339** e o código CRC **0BD1491A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1924/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.003319/2018;

Considerando a Portaria nº 275/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, em evento 0333762.

RESOLVE:

Designar a servidora JARLIANI FEITOZA DE BRITO, Assistente Administrativo para responder como Chefe da Seção de Cartório e Protocolo Judicial, no período de 01 a 09 de dezembro de 2022, em substituição à servidora RENATA HORÁCIO SOARES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415346** e o código CRC **AB4DB2F0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1925/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002997/2022;

Considerando a Portaria nº 1739/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 25 de outubro de 2022 em evento 0405583.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, 1ª Titular da Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 01 a 19 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415367** e o código CRC **F7F9D250**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1531/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 734, evento 0405591, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0405597, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e **DEZEMBRO** de 2022, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
S	03/10	JANUÁRIO MIRANDA	Q	03/11	ROSINHA CARDOSO	Q	01/12	WILSON ROI
T	04/10	ANTONIO AVELINO	S	04/11	JOSÉ ROCELITON	S	02/12	MARIA DAS GRAÇAS
Q	06/10	ALINE DIONÍSIO	S	07/11	ELCIANNE VIANA	S	05/12	JEANE XAUD
S	07/10	MARIA DAS GRAÇAS	T	08/11	FREDERICO CÉSAR	T	06/12	ELCIANNE VIANA
S	10/10	ALINE PEREIRA	Q	09/11	PAULA REGINA	Q	07/12	PAULA REGINA
T	11/10	WALLACE RODRIGUES	Q	10/11	JOSÉ ROCELITON	S	12/12	ALINE PEREIRA
Q	13/10	ROSINHA CARDOSO	S	11/11	ALINE DIONÍSIO	T	13/12	VERA LÚCIA
S	14/10	ANNA ELIZE	Q	16/11	VERA LÚCIA	Q	14/12	RONNIE GARCIA

S	17/10	ANNA ELIZE	Q	17/11	ELCIANNE VIANA	Q	15/12	ROSINHA CARDOSO
T	18/10	ANTONIO AVELINO	S	18/11	MARIA DAS GRAÇAS	S	16/12	MARIA DAS GRAÇAS
Q	19/10	VERA LÚCIA	S	21/11	ALINE PEREIRA			
Q	20/10	WILSON ROI	T	22/11	ELCIANNE VIANA			
S	21/10	MARIA DAS GRAÇAS	Q	23/11	PAULA REGINA			
S	24/10	JEANE XAUD	Q	24/11	ROSINHA CARDOSO			
T	25/10	ELCIANNE VIANA	S	25/11	ELCIANNE VIANA			
Q	26/10	VERA LÚCIA	S	28/11	FREDERICO LEÃO			
Q	27/10	ALINE DIONÍSIO	T	29/11	JOSÉ ROCELITON			
			Q	30/11	VERA LÚCIA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415607** e o código CRC **3F2881BA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1930/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 41727, evento 0415258, Teor do Processo SEI nº 003426/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida M. P. L., autos do processo nº 0800648-69.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415742** e o código CRC **ECBF7550**.



Portaria nº 1928/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei Complementar Estadual/RR nº 164, de 19 de maio de 2010 e Resolução nº 66, de 14 de julho de 2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública do Estado de Roraima realizar processos seletivos para seleção de servidores e estagiários, com reserva de vagas para negros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Heteroidentificação para análise da autodeclaração das candidatas e candidatos aos processos seletivos desta Defensoria Pública Estadual.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação os seguintes integrantes:

I - Defensora Pública - Terezinha Muniz de Souza Cruz;

II - Defensor Público - Wagner Silva dos Santos;

III - Defensor Público - Wenderson de Sousa Chagas.

IV - Gerente Escolar - Fabiane Karine Silvério Ribeiro.

V - Assessor Jurídico - Pablo Coelho de Oliveira.

VI - Assessor Especial I - Rogelson Eleno dos Santos.

VII - Técnico em Informática - Daniel Sousa de Araújo.

VIII - Auxiliar Administrativo - Maria de Fátima da Silva.

IX - Assistente Social - Adilma Cristina Dantas de Melo.

X - Assessora Especial II - Kerylen Lorryna Matos Tavares.

Art. 3º É atribuição da Comissão avaliar a condição das candidatas e dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), considerando os seguintes aspectos observáveis:

- Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro
- Análise das características exclusivamente fenotípicas, ou seja, aferição que leva em conta aspectos visíveis marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos.
- Verificação se a pessoa atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preta ou parda, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada, podendo designar sessão para e determinados, por meio de chamada de vídeo.

§ 1º É vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

§ 2º É vedada à Comissão a análise de ascendência racial.

§ 3º Em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, a autodeclaração da candidata ou do

candidato deverá prevalecer.

Art. 4º Será considerada não enquadrada na condição de pessoa preta ou parda quando a candidata ou candidato:

- Não comparecer na sessão perante a Comissão para a avaliação na data designada.
- A maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça com aparência física que configure a existência de traços fenotípicos de pessoa preta ou parda.

Art. 5º Do resultado final da avaliação da Comissão caberá recurso ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até dois dias úteis contados a partir da publicação.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415600** e o código CRC **5FFBEC76**.

000023/2022

0415600v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1871/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, conforme Portaria nº 128/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 394 de 27.01.2022, constante em evento 0327670, para serem usufruídas, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0412369** e o código CRC **614D0095**.

000023/2022

0412369v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1927/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, a contar de 26 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6^o, § 1^o do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1^o de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415539** e o código CRC **24779EAA**.

000023/2022

0415539v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1934/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4583/2022/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0415917, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao Município de Boa Vista/RR, no dia **02 de Dezembro** do corrente ano, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, bem como para tratar dos demais procedimentos processuais e ao que interessar à 2^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416020** e o código CRC **CFE7A53E**.

000023/2022

0416020v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1937/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Lei 1633/2022;

CONSIDERANDO o art. 1º, da Resolução CSDPE nº 52, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho 42104, evento nº 0416115, Teor do Processo SEI nº 003204/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Assessora Especial da Área de Saúde **GEOVANNA FERREIRA SILVA** para realizar a perícia médica do Defensor Público **DR. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER**

RATACHESKI.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/11/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0416145** e o código CRC **51247EDD**.

000023/2022

0416145v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1891/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003372/2018.

RESOLVE:

Convalidar 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde da servidora DORAILMA VICUNA BAIÁ MOTA, Auxiliar Administrativa, a contar de 17 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 23 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/11/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414872** e o código CRC **7BE9528E**.

000023/2022

0414872v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1920/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003417/2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar o deslocamento do Servidor Público **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE**, para o

Município de Mucajaí/RR, no dia 30 de novembro de 2022, com o objetivo de realizar instalação de equipamentos de informática na sede da Defensoria Pública do município de Mucajaí, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/11/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415264** e o código CRC **D6F5FFE2**.

000023/2022

0415264v9



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1926/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002689/2018.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME LIMA PERES, Gerente Escolar, no dia 22 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/11/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415430** e o código CRC **2EDFB64A**.